



Toque de recolher das 23h às 5h é prorrogado no Paraná até 31 de janeiro

Medida entrou em vigor no início de dezembro de 2020, com o objetivo de evitar o aumento das transmissões do coronavírus e de conter o número de internamentos. Decreto amplia para 25 o limite máximo de pessoas em reuniões e eventos presenciais.

O Governo do Paraná prorrogou, na tarde de quinta-feira (7), o toque de recolher no estado das 23h às 5h. De acordo com o novo decreto, a medida vale até 31 de janeiro. O toque de recolher entrou em vigência no estado em 2 de dezembro e foi prorrogado outras duas vezes, nos dias 17 e 28 de dezembro. Conforme o decreto, a restrição não se aplica aos serviços considerados essenciais.

O objetivo do decreto, segundo o governo, é conter o aumento das transmissões do coronavírus e diminuir o número de internações por outros motivos, como acidentes de trânsito. O documento mantém também a proibição de comercialização e consumo de bebidas alcólicas durante a madrugada em locais públicos.

O decreto, no entanto, amplia o limite de 10 para 25 pessoas que podem participar de reuniões e eventos presenciais. A conta-

gem não leva em consideração menores de 14 anos. Segundo o boletim da Secretaria Estadual da Saúde (Sesa) publicado na quarta-feira (6), o estado registrou 8.170 óbitos e 427.590 casos confirmados de Covid-19 desde o início da pandemia. O governo informou que o decreto poderá ser prorrogado mais vezes dependendo dos índices epidemiológicos ao final do mês de janeiro.

INTERNAÇÕES

Segundo o governo, o número de feridos em acidentes de carro durante a madrugada caiu cerca de 40% durante o toque de recolher. De acordo com o boletim da Sesa, 2.688 estão internadas com Covid-19 ou suspeita da doença no estado. Destes, 1.185 estão internados em leitos de UTIs do SUS para adultos com Covid-19 ou suspeita da doença estão ocupados. A ocupação destes leitos é de 78%, segundo a Sesa.



SANTA CASA - PARANAVÁÍ

Inscrições para concurso de residência médica encerram-se semana que vem



Encerram-se no próximo dia 15, sexta-feira da próxima semana,

as inscrições para o concurso de residência médica oferecido pela Santa Casa

de Paranaíba. As inscrições são realizadas pessoalmente no hospital, na Comissão

de Residência Médica (Coreme). Outra opção é via sedex. Nesse caso, o prazo de encerra no próximo dia 12, data limite para a postagem dos documentos necessários à inscrição.

A Santa Casa está oferecendo 13 vagas de residência, divididas entre as seguintes especialidades: pediatria (2), cirurgia geral (1), pré-requisito em área cirúrgica básica (2), Oftalmologia (2), Clínica Médica (3), ginecologia e obstetrícia (2) e anesthesiologia (1). Todos os cursos estão aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CRM) do Ministério da Educação (MEC), exceto os de cirurgia geral e pré-requisito em área cirúrgica base, que tem o credenciamento provisório.

A prova objetiva será realizada no dia 23 de janeiro, das 8 às 11h30, e no período da tarde, a partir das 13 horas, será feita a análise e arguição (entrevista com os candidatos) do currículo. Os resultados serão divulgados no dia 26 de janeiro através do site <https://santacasade-paranavai.org.br/>.

No site da Santa Casa dos interessados encontrarão o edital completo do processo seletivo e o link para fazer a inscrição online.

As férias de Verão dos sonhos estão mais perto e acessíveis



Para quem desejou começar o ano de 2021 com aquelas férias de verão dos sonhos com muito sol, sombra e água fresca, elas estão mais perto e mais acessíveis do que imagina. Em Ribeirão Claro, no Norte Pioneiro do Paraná e divisa com o estado de São Paulo, entre as Montanhas e a represa de Chavantes, está o Daj Resort & Marina.

Com uma excelente estrutura de piscinas e área de lazer, alta gastronomia e suítes a partir de 90 metros quadrados que hospeda uma família de até quatro pessoas, o Daj se destaca pelo conforto, requinte e segurança dos seus hóspedes.

As suítes possuem tvs de 55 polegadas, dois chuveiros, ar-condicionado, cofre, roupas de cama e banho trussardi. E para quem tem criança pequena, há serviço de copa do bebê.

Internet com cabo de fibra ótica e salas de reunião estão disponíveis caso o hóspede necessite trabalhar ou participar de alguma reunião on-line.

Mesmo quando atinge a capacidade máxima a área ampla e aconchegante permite aproveitar o resort com bastante privacidade e sem aglomeração. São 32 suítes para uma área de 500 mil metros quadrados em todo o complexo.

Nos meses de janeiro e fevereiro, o resort está com uma promoção muito convidativa. Os hóspedes podem ficar cinco diárias (entre domingo e sexta-feira) e pagam apenas quatro diárias.

E vale destacar que a pensão é completa. A exceção é no Carnaval e feriados.

A bela paisagem no entorno do resort torna o pôr-do-sol um dos mais bonitos da região. O sol se põe atrás das montanhas de onde é possível acompanhar das piscinas externas saboreando um delicioso drink no bar molhado.

Numa parceria com a L'Occitane, o resort disponibiliza diversos tipos de massagens terapêuticas no Jaune Spa L'Occitane. É o convite ao relaxamento se estende a piscina coberta com cromoterapia e hidromassagem, ideal para um banho no fim de tarde ou à noite.

As opções de recreação são muitas e a estrutura pode ser aproveitada com ou sem o auxílio dos recreadores. Campo de futebol, quadra de tênis, pista de corrida e caminhada, passeios de bike, etc.

Na cidade de Ribeirão Claro há ainda uma vasta opção de passeios e atividades como tirolesa, rapel, vôo livre, entre outras.

LOCALIZAÇÃO

Localizado na divisa entre os estados do Paraná e São Paulo, o Daj é o melhor destino para quem quer chegar de carro, sem o custo de passagens aéreas, de diversas cidades dos estados de São Paulo e Paraná. Está localizado a 390 km de Curitiba, São Paulo e Campinas; 350 km de Rio Preto e Piracicaba; 280 km de Ponta Grossa e Maringá; 240 km de Presidente Prudente e Apucarana; 185 km de Londrina; 150 km de Marília e Bauru, 45 km de Ourinhos.

Farmácia do Povo a mais de 18 anos atendendo Nova Esperança e região



Agora também com Manipulação de Fórmulas com Insumos de qualidade e laboratório com tecnologia de ponta

Disk Remédios **3252-5166**
9.8448-5532
Avenida 14 de Dezembro, nº 754, Nova Esperança

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A GESTÃO 2.021/2024. DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS ESTADO DO PARANÁ.

Ata da sessão solene de posse e transmissão do cargo de prefeito, vice-prefeito e vereadores, eleitos nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, para a gestão 2.021/2024, do município de Santa Inês Estado do Paraná.

PARA ASSEGURAR A TODOS OS SANTA INESENSES, OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL, COM VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNAL, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA.

Ata da sessão solene de posse e transmissão do cargo de prefeito, vice-prefeito e vereadores, eleitos nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, para a gestão 2.021/2024, do município de Santa Inês Estado do Paraná.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS. ANGELINA SILVEIRA DERCY OFICIAL DESIGNADA. COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR.

Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Campo Eclesiástico de São Jorge do Ivaí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Pastor, Presidente da IEADCESJI - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO CAMPO ECLESIASTICO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, pessoa jurídica de direito privado e de fins não lucrativos, na categoria de organização religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.765/0001-07, com sede e foro na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, à Rua Tamandaré nº 485 Centro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social - ES (Artigo 34) inciso II, alíneas "b, d e e", conforme já fez por outros meios, CONVOCA pelo presente EDITAL, os Membros da IEADCESJI para participarem da AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no templo Sede, à Rua Tamandaré nº 485, Centro, São Jorge do Ivaí/PR no dia (18/01/2021) dezoito de Janeiro de dois mil e vinte e um (segunda-feira), às 19:30min em primeira convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros, e às 20:00hs, em segunda convocação, nos termos do Art 65, Parágrafo 2º do ES com 24 membros. Tendo em vista a natureza das temas que serão deliberados na ordem do dia, preferencialmente participará desta AGO conforme o ES, os membros que:

- 1) Apreciar e aprovar o balanço social e as contas da Diretoria do exercício anterior, pelo balanço patrimonial anual, demonstração de receitas, despesas e resultados da IEADCESJI e pelas conferências mensais e pelo exame das contas realizadas por parte do Conselho Fiscal (CF) com o seu respectivo parecer escrito, nos termos do Artigo 67, inciso II do Estatuto Social.
2) Apreciar e homologar, tendo em vista o fim do mandato da Diretoria (com exceção do Presidente que tem mandato por tempo indeterminado), os critérios e procedimentos para sua escolha que estatutariamente são prerrogativas do Pastor Presidente da igreja, bem como apreciar e eleger/ou homologar os nomes dos membros que comporão os cargos da Diretoria, para o mandato que irá até dia 18 de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2023), nos termos do artigo 50, artigo 67 Parágrafo Único, inciso I do Estatuto Social da IEADCESJI.
3) Eleger, tendo em vista o fim do mandato do Conselho Fiscal, os nomes dos membros que comporão os cargos do novo Conselho Fiscal e suas suplências, nos termos do artigo 67, inciso II do Estatuto Social da IEADCESJI.
4) Apreciar e decidir sobre outros assuntos ligados à Visão, à Missão e às Finalidades da IEADCESJI, conforme Artigo 67, inciso III.

Observações - A DIRETORIA roga que o Dirigente de Congregação por favor: Relembre os membros do conteúdo do Artigo 66 Parágrafo Único do ES, a saber: "As decisões assembleares são soberanas e vinculam a todos os membros da IEADCESJI, presentes ou não à sessão, votando ou se abstenendo, não sendo lícito a ninguém se escusar ao seu cumprimento." - Ler este edital em todos os púlpitos como de costume.

São Jorge do Ivaí, 06 de janeiro de 2021. SANDRA DOUGLAS DE PAULA 1ª Secretária da IEADCESJI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA 15ª (DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA): MANOEL RODRIGO AMADO.

Ao primeiro dia (01) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Edifício da Câmara Municipal de Ourizona, sito Rua Bela Vista, 229, em Sessão Solene e sob a Presidência da Vereadora, Rosa Meire da Silva Martins, eleita a Presidente da Câmara de Vereadores, em sessão anterior a essa, para o biênio 2021/2022; ai compareceu o Senhor MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito eleito no pleito do dia 15 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Ourizona, o qual foi convidado a apresentar sua Declaração de Bens e seu Diploma expedido pela Doutora SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES, Juiz(a) da 102ª Zona Eleitoral da Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná; a Senhora Presidente após verificar a veracidade dos documentos apresentados, convidou-o para prestar o solene compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA E, DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO OURIZONENSE, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO", tendo assim prometido foi declarado empossado, para o mandato que, compreende o período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, mandando a Senhora Presidente lavrar o presente Termo, que vai devidamente assinado pela Presidente e o Empossado.

Ourizona, 01 de janeiro de 2021. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito - Empossado. ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS Presidente - Câmara de Vereadores. LUZ WASHINGTON D. DIAS SECRETÁRIO DE OFÍCIO. ANGELINA SILVEIRA DERCY OFICIAL DESIGNADA. COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

TERMO DE POSSE DO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DA 15ª (DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA): PAULO SERGIO MULATI.

Ao primeiro dia (01) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Edifício da Câmara Municipal de Ourizona, sito Rua Bela Vista, 229, em Sessão Solene e sob a Presidência da Vereadora, Rosa Meire da Silva Martins, eleita a Presidente da Câmara de Vereadores, em sessão anterior a essa, para o biênio 2021/2022; ai compareceu o Senhor PAULO SERGIO MULATI, Vice-Prefeito eleito no pleito do dia 15 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Ourizona, o qual foi convidado a apresentar sua Declaração de Bens e seu Diploma expedido pela Doutora SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES, Juiz(a) da 102ª Zona Eleitoral da Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná; a Senhora Presidente após verificar a veracidade dos documentos apresentados, convidou-o para prestar o solene compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA E, DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO OURIZONENSE, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO", tendo assim prometido foi declarado empossado, para o mandato que, compreende o período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, mandando a Senhora Presidente lavrar o presente Termo, que vai devidamente assinado pela Presidente e o Empossado.

Ourizona, 01 de janeiro de 2021. PAULO SERGIO MULATI Vice-Prefeito - Empossado. ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS Presidente - Câmara de Vereadores. LUZ WASHINGTON D. DIAS SECRETÁRIO DE OFÍCIO. ANGELINA SILVEIRA DERCY OFICIAL DESIGNADA. COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 015/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE DESIGNAR a professora SUELI LOURENÇO DE JESUS CPF- 564.44.029-68 RG-12973469-8 na Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental-Efetivo- Escola Municipal Omar de Oliveira concedendo função gratificada em 25% (vinte e cinco por cento) relativo a função de pedagoga. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 014/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: NOMEAR o sr. ALDICLEVERSON CARLOS DE CARVALHO matrícula 15778, CPF-775.552.369-15 RG. 53425917 SESP-PR, do cargo comissionado na função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO-CC-2 -CHEFE DO POSTO DE TRANSITO comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVO a partir de 01 de janeiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 013/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE DESIGNAR a funcionária ADRIANA MARTHA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA matrícula 1589 CPF 017.724.339-26 RG.64999230 SSP-PR para ocupar o cargo de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil-Creche Bom Pastor a partir do dia 01 de janeiro de 2021, conforme Lei Municipal 1023/2012 (estatuto do Magistério) O servidor referido receberá função gratificada de 100% (cem por cento) para responder e responsabilizar pelos atos da referida função. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 012/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE DESIGNAR a Professora MARIA CLARICE DOS SANTOS COELHO CPF 846.858.329-49 RG. 51397975 SSP-PR para ocupar o cargo de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Messias a partir do dia 01 de janeiro de 2021, conforme Lei Municipal 1023/2012 (estatuto do Magistério) O servidor referido receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) para responder e responsabilizar pelos atos da referida função. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 011/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE DESIGNAR a Professora MARIA ZILDA DA MOTA ALCANTARA matrícula 15567 CPF 018.889.729-12 RG. 46098765SESP-PR para ocupar o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Omar de Oliveira na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL a partir do dia 01 de janeiro de 2021, conforme Lei Municipal 1023/2012 (estatuto do Magistério) O servidor referido receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) para responder e responsabilizar pelos atos da referida função. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EMPRESAS QUE INCENTIVAM A LEITURA E A INFORMAÇÃO. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos: Ângulo, Ourizona, Atalaia, Mercado Bandeirantes, G&G Móveis, Panificadora União, Auto Posto Flórida, Mercadoria Nossa Senhora Aparecida, Colorado, Mercadoria Vieira, Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado, Mercearia Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Alto Alegre, Itália Panificadora, Sub-Prefeitura, Loja Mix Variedades, Cruzeiro do Sul, Auto Posto Paraná, Hotel e Restaurante Eliana, Panificadora Evangelista, Florai, Michel Cabeleireiro, Auto Posto E1, Panificadora 2 Irmaos, Fran's Doces e Salgados, Loterias Faraoni, Auto Posto Flórida, Santa Inês, Inajá, Lancheonete e Petiscaria Jangada, Farmácia Santa Inês, Açougue São José, Panificadora Nossa Senhora Aparecida, Santa Inês, Itaguajé, Auto Posto Santa Inês, Supermercado Pontal, Panificadora Cantinho do Pão, Quitanda do Marreta, São Jorge do Ivaí, Jardim Olinda, Auto Posto Forini, Panificadora Doce Sabor, Nova Esperança, Studio Mec Foto e Vídeo, A Churrascaria, Farmácia Farmadin, Panificadora Cook, Uniflor, Auto Posto Sede Alvorada II, Bar Líder, Mercado Mineiro, Distrito de Fiorópolis, Venda do José Baixinho.

JORNAL REGIONAL BISEMANAL

Edição por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@regionaljournal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcides Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 010/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEAR a srta. MONARA DA SILVA SEFRIAN matrícula 15776, CPF-102.464.919-90 RG. 13.527.812-2 SESP-PR, do cargo comissionado na função de **DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR 3- CC3 - comissionado não efetivo** na DIVISÃO ADMINISTRATIVO a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 009/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01 de janeiro de 2021, o sr **VALMIR COELHO** matrícula 1333 CPF-563.740.709-68 RG. 40407685 SSP-PR no cargo de **TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO** para exercer a função de **DIRETOR DE PROJETOS**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

Portaria 008/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR a partir de 01 de janeiro de 2021 o sr. APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS matrícula 15499, CPF-846.848.609-49 RG.6.001.791-3 SESP-PR na função de **CONSELHEIRO TUTELAR na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CONSELHO TUTELAR** conforme solicitação feita pelo funcionário.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 016/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ADRIANA MARTHA CARNEIRO DE OLIVEIRA MATRICULA 1589 RG- 64999230 SSP PR	MONITORA DE CRECHE	27	30	E

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 E-escolaridade
 T-Prova títulos
 TS- Tempo serviço

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 019/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

DESIGNAR a professora **ADRIANA VIOLATO BORGES** matrícula 15625 CPF-025.228.179-90 RG-60651736 SESP PR funcionária efetiva para a função de **PEDAGOGA** no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Messias. Para exercer a referida função será concedido função gratificada em 25% (vinte e cinco por cento).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 018/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

DESIGNAR a professora **LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA** matrícula 15628 CPF-037.189.959-13 RG-81607680 SESP PR funcionária efetiva para a função de **PEDAGOGA** no Centro Municipal de Educação Infantil Bom Pastor. Para exercer a referida função será concedido função gratificada em 25% (vinte e cinco por cento).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 017/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DESIGNAR a srta. **MARLEI MARTINS DE ARAUJO MOTA**, CPF-017.814.979-90 RG. 59077481 SSP-PR, servidora pública municipal-efetiva, para exercer a função de secretária da escola Omar de Oliveira e Secretaria Municipal de Educação do município com 40 horas semanais.

Será concedida função gratificada de 40% (quarenta por cento) para responder e responsabilizar pelos atos da referida função.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 021/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA 172/2020, retornando a função gratificada da servidora, ALDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 15693 RG/ID 4.555.222-5 SSP PR CPF-844.565.909-04, na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, na Manutenção da Divisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Inácio à partir da data de 01 (um) de janeiro de 2021.

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 007/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR e designar a partir de 01 de janeiro de 2021 para a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** - (TESOUREIRO) o sr. MAURO BARBOSA DE AQUINO matrícula 949, CPF-562.346.439-49 RG. 404022101 SSP-PR na DIVISÃO CONTABIL E FINANÇAS afastando-o da função atual de **ENCARREGADO SETOR TRIBUTOS-TRIBUTADOR** durante o período em que estiver exercendo a nova função/designação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 020 /2021

A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

REVOGAR A PORTARIA 171/2020, retornando a conceder a função gratificada e jornada suplementar da servidora, NOELLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 3440 RG/ID 8.577.743-2 SESP PR CPF-045.101.659-94, na função de FISIOTERAPEUTA, na Manutenção da Divisão de Saúde a partir da data de 01 de janeiro de 2021 que deverá retornar a desempenhar as funções desenvolvidas anteriormente.

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

 GENY VIOLATTO
 PREFEITA MUNICIPAL

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

 Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Trêz - Cafeara - Paracity - Santo Inácio
 CNPJ 06.753.628/0001-17 e Mail: cisvap@notmail.com
 Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

RESOLUÇÃO N.º 001/2021.

Nomeia funcionária para exercer o cargo de Secretária Executiva – Cargo em Confiança – nível CC1 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP e, dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 16 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora Daniela Rosaria Corrêa Felipe Callegari, portador do CI/RG 5.754.791-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 976.108.799-91, para exercer o cargo de Secretária Executiva – Cargo em Confiança – nível CC1, no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se.

Colorado PR, 04 de Janeiro de 2021.

 BRUNO VIEIRA LUISOTTO
 Presidente - CISVAP.

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para os exercícios de 2021 e 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os cidadãos abaixo, como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo CISVAP, durante os exercícios de 2021 e 2020, assim composta:

PRESIDENTE: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF. 051.258.799-08

MEMBROS: ADRIANA JOSEFINA CAMILOTTI

CPF. 041.389.719-20

FABIANA DE CASTRO DOS SANTOS

CPF. 092.757.449-71

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 04 de Janeiro de 2021.

 BRUNO VIEIRA LUISOTTO
 Presidente - CISVAP.

Câmara Municipal de Paracity

ESTADO DO PARANÁ

 Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
 CNPJ 01.590.290/0001-33

PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paracity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Noel Aparecido Guedes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Publicidade a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracity – Estado do Paraná, para o Biênio 2021/2022.

I – Noel Aparecido Guedes – Presidente
 II – Romildo Alves da Silva – Vice – Presidente
 III – Márcia Elena Alves Ribeiro – 1º Secretária
 IV – Jês Carlete Júnior – 2º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2020.

 Noel Aparecido Guedes
 Presidente

PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paracity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Noel Aparecido Guedes**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º- Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes funcionários:

I – **EDSON YOSHIHIRO YAMADA** – Presidente, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 - 04.

II – **MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA** - Membro funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

III – **RENATA OLIVEIRA TROMBELLI**, – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação tem a finalidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

 Noel Aparecido Guedes
 -PRESIDENTE-

PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paracity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Noel Aparecido Guedes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 15, §8º combinado com art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, os seguintes funcionários;

I – **MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA** – Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.471.199 - 46

II - **RENATA DE OLIVEIRA TROMBELLI**, – Presidente, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

III - **EDSON YOSHIHIRO YAMADA**- Membro funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paracity – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899 - 04;

Art. 2º - Comissão de Recebimento de Bens e Serviços tem finalidade de receber bens ou serviços contratados pela Câmara Municipal de Paracity – PR, para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

 Noel Aparecido Guedes
 -PRESIDENTE-



ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

PORTARIA Nº 04/2021

Súmula: Dispõe sobre a criação de Comissão para gerenciar e manter em pleno funcionamento o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paranacity.

Considerando o teor da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o teor dos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos aplicáveis;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Noel Aparecido Guedes, no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear, para compor a Comissão Especial para gerenciar e manter o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paranacity/PR, os seguintes servidores:

I - RENATA DE OLIVEIRA TROMBELL, - Presidente, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

II - EDSON YOSHIHIRO YAMADA - Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899-04;

III - HANS HELLEBRANDT, Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20;

Art. 2º - A Comissão será responsável por implementar, gerenciar, manter estruturar e alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Noel Aparecido Guedes - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05/2021

Súmula: Institui a Comissão Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional no âmbito da Câmara Municipal de Paranacity/PR.

Considerando o Plano Regional de Ação 2019/2020 - Capacitação de Servidores;

Considerando a Recomendação Administrativa GEPATRIA/MARINGÁ para a implantação de projeto de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Noel Aparecido Guedes, no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear, para compor a Comissão Especial de Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranacity/PR:

I - HANS HELLEBRANDT - Presidente, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20;

II - MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA - Membro funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

III - RENATA OLIVEIRA TROMBELL, - Membro, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.931.699-29;

IV - EDSON YOSHIHIRO YAMADA - Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899-04.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela implantação, planejamento, organização, direção, execução do projeto destinado à capacitação continuada, para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta portaria será regulamentada mediante Resolução devidamente aprovada por esta casa de leis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Noel Aparecido Guedes - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2021

Súmula: Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação Patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Paranacity/PR.

CONSIDERANDO a necessidade legal do levantamento anual e baixa de patrimônio da Câmara Municipal de Paranacity/PR, conforme Portaria STN nº 548/20215;

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Noel Aparecido Guedes, no uso de suas atribuições que o confere a Lei e especificamente o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear para compor a Comissão Especial de Guarda e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Paranacity/PR, os seguintes servidores:

I - MÁRCIA APARECIDA RUGERI PEREIRA - Presidente, funcionária pública municipal lotada na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.471.199-46;

II - EDSON YOSHIHIRO YAMADA - Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.998.899-04;

III - HANS HELLEBRANDT, Membro, funcionário público municipal lotado na Câmara Municipal de Paranacity - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.595.361-20;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Noel Aparecido Guedes - PRESIDENTE



PORTARIA Nº 01/2021

Súmula - Dispõe sobre a nomeação de Servidora Municipal para cargo em comissão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), Resolve:

Art. 1º- NOMEAR, Sra. BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL, previstos conforme Resoluções 02/2009 e 03/2009 desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 05 de Janeiro de 2021.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS (Presidente)



ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.350/0001-53

ATO Nº. 01/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DIVULGA as datas dos "FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS" a serem observados no âmbito da Administração Municipal no exercício de 2.021.

DATAS SITUACÃO COMEMORACÃO

Table with 3 columns: Date, Holiday Name, and Observance Name. Includes dates from 01 de Janeiro to 25 de Dezembro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "F" do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 984/2017 de 25/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º) - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão movimentados pela Tesoureira Municipal a Sra. Leide Cordeiro Ninelo, RG nº. 4.142.201-7/Pr. e CPF nº. 581.694.159-34, Servidora lotada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em conjuntamente com o Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, RG nº 8.348.556-6/Pr. e CPF nº 047.685.689-20, Prefeito Municipal, responsáveis legal por abrir e movimentar conta-corrente bancária, assinando cheques ou autorizações eletrônicas de pagamentos referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 05 de Janeiro de 2.021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguai
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8430
CNPJ 76.285.329/0001-08

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa GENTE SEGURADORA SA, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 65/2019, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de: promover o reajuste de preço do objeto, de forma que o(s) contratado(s) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizado pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, com base no disposto no art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93 e §1º do mesmo art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com base no acréscimo, no valor de R\$ 2.007,89 (dois mil, sete reais e oitenta e nove centavos), em relação ao valor contratual, fica definido o novo valor contratual no montante de R\$ 51.957,85 (cinquenta e um reais, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contra as.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguai, 04 de janeiro de 2021

De acordo:

CONTRATANTE:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA nº 164201004
Assinatura de firma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA nº 164201004
Data: 2021-01-05 13:35:51

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 27/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º H da Lei Federal nº 13.979/2020.

Data da Assinatura: 31/12/2020.

Foro: Comarca de Mandaguai - PR

Ourizona-PR, 31 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 67/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LABORATÓRIO LAB CENTER EIRELI.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 01 (um) mês.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º H da Lei Federal nº 13.979/2020.

Data da Assinatura: 31/12/2020.

Foro: Comarca de Mandaguai - PR

Ourizona-PR, 31 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.653, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, a partir desta data, os seguintes servidores:

- I. Pablo Henrique Benhossi, inscrito na matrícula nº 2-01174, a quem competirá a Presidência;
II. Marina Lopes Silva, inscrita na matrícula nº 2-01200, a quem competirá a Secretaria;
III. Wilson de Melo Alexandre, inscrito na matrícula nº 2-01237;
IV. Amabile Aline Camillo Correia, inscrita na matrícula nº 4-01039.
V. Cleiton Domingos Felix, inscrito na matrícula nº 4-01043;

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 3.488, de 25 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.654, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico em relação à Prefeitura Municipal de Flórida e RPPS de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Flórida e do RPPS de Flórida, a servidora Marina Lopes Silva, inscrita na matrícula nº 2-01200.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio, a partir desta data, os seguintes servidores:
I - Amabile Aline Carrilho Correia, inscrita na Matrícula nº 4-01039;
II - Cleiton Domingos Felix, inscrito na Matrícula nº 4-01043.

Art. 3º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Parágrafo Único Na ausência do Pregoeiro, substituir-lhe-ão os membros da equipe de apoio, que serão ad hoc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 3.488 de 25 de junho de 2020.

Flórida-PR, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.546.159/0001-32

RESOLUÇÃO 001/2021

SÚMULA: Divulga os eleitos para a Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, para o Biênio 2021/2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente: ROBERIO FERREIRA
Primeira Secretária: JAQUELINE KAROLINE COSTA
Segunda Secretária: SONIA APARECIDA ROMERO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

Ver. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.546.159/0001-32

PORTARIA 001/2020

SÚMULA: Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATALIA CRUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC2, conforme Resolução 013/2019, a partir de 06/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

Ver. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.546.159/0001-32

PORTARIA 002/2020

SÚMULA: Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA HELENA LUCIE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC3, conforme Resolução 013/2019, a partir de 06/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

Ver. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 - fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, ELEITOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL 2021 A 2024 realizada na Câmara Municipal de Flórida às 9:00 horas do dia 01-01-2021, sendo transmitida ao vivo através das Redes Sociais. Como Mestre de Cerimônia a Senhora Patrícia Ciavolela. A Câmara Municipal de Flórida se reúne solenemente nesta data para a instalação de sua 15ª Legislatura com a posse dos Senhores Vereadores eleitos no dia 15 de Novembro de 2020 e que foram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e que nesta Sessão Solene devem tomar posse dos seus respectivos cargos. Nesta Sessão também teremos, após o compromisso de Posse dos novos Vereadores Eleitos, a Posse do Excelentíssimo Senhor Antônio Emerson Sette e do Excelentíssimo Senhor Roberto Leoni Junior para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Flórida devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. perante os termos do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete ao Vereador eleito mais idoso dentre os presentes, presidir esta Sessão Solene e prestar respectivo compromisso de posse. Portanto, para compor a Mesa dos Trabalhos e presidir esta Sessão temos a honra de convidar o Excelentíssimo Senhor Aparecido Ferreira Leite. Para compor a Mesa dos Trabalhos temos a honra de convidar o convidar os diplomados para o cargo de Vereador do Município de Flórida: Ilustríssimo Senhor Adenilson Jorge Ilustríssimo Senhor Claudinei Cesnik Ilustríssimo Senhor Emerson Pastre Ilustríssimo Senhor Fábio Alex dos Santos Ilustríssima Senhora Marlene Maria de Souza Benhossi Ilustríssimo Senhor Milton César Moreira Ilustríssima Senhora Roberta Marques Caparroz da Silva Ilustríssima Senhora Rosinara Ciavolela

Neste momento, temos a honra de convidar também para compor a mesa dos trabalhos, diplomado no cargo de Prefeito do Município de Flórida, o Excelentíssimo Senhor Antônio Emerson Sette. Temos a honra de convidar para compor a mesa, diplomado no cargo de Vice-Prefeito do Município o Excelentíssimo Senhor Roberto Leoni Junior. Composta a Mesa dos Trabalhos desta Sessão Solene, passo a palavra ao Excelentíssimo Presidente Senhor Aparecido Ferreira Leite. O Presidente em nome do Poder Legislativo do Município de Flórida, disse bom dia! Sejam todos bem-vindos! Sob a proteção de Deus iniciamos os trabalhos da presente sessão. Para secretariar a Sessão Solene de Posse e ajudar nos trabalhos, convidado a Ilustríssima Senhora Marlene Maria de Souza Benhossi. É com imensa alegria que realizamos esta Sessão Solene para darmos posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos nas eleições Municipais de 2020, para a Gestão Municipal de 2021 a 2024. Neste momento, convidado todos os presentes a se colocarem de pé, para a leitura de um texto Bíblico. Convido o Senhor Antônio Aparecido Ciavolela Benhossi, para fazer a Leitura de um texto Bíblico. Terminada a leitura o Presidente convidou a todos os presentes a permanecerem de pé para a execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Flórida. Terminada a execução o Presidente solicitou aos presentes para retornarem seus assentos. A seguir passou para o Juramento e o Compromisso. Observado o disposto no artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Flórida, convidado todos os diplomados para o cargo de Vereador do Município de Flórida, a se postarem de pé, com o braço direito estendido, para prestarem o seguinte compromisso: Peço para que todos os Vereadores repitam o juramento e ao final pronunciem a expressão "Assim Prometo". "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do povo". "Assim prometo". Terminado o juramento o Presidente declarou vossas senhorias empossadas no cargo de Vereador. Nesse momento passo a Presidência a Secretária Marlene Maria de Souza Benhossi. A Secretária Marlene Maria de Souza Benhossi declarou vossa senhoria empossado no cargo de Vereador. Devolvo a Presidência para o Excelentíssimo Senhor Aparecido Ferreira Leite. Neste momento parabeno a todos pelo cargo assumido e que todos nós tenhamos o compromisso de dirigir o Legislativo Municipal com imparcialidade, sem distinção de qualquer ordem, buscando sempre o bom relacionamento entre os Poderes constituídos e a defesa dos verdadeiros ideais democráticos. Peço aos Vereadores que retomem seus assentos. Neste momento temos a honra de convidar a Excelentíssimo Sr. Antônio Emerson Sette e o Excelentíssimo Senhor Roberto Leoni Junior para se postarem de pé, onde prestarão compromisso e tomarão posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Flórida. Peço ao Excelentíssimo Sr. Antônio Emerson Sette e o Excelentíssimo Senhor Roberto Leoni Junior que, com o braço direito estendido repitam o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de Flórida, e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Terminado o compromisso o Presidente declarou vossa excelência Antônio Emerson Sette empossado no cargo de Prefeito do Município de Flórida. Declarou vossa excelência Roberto Leoni Junior empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Flórida. Peço a Secretária Marlene Maria de Souza Benhossi para que realize as inscrições dos Vereadores que queiram fazer o uso da palavra. Com a palavra a Vereadora Marlene Maria de Souza Benhossi fez a sua inscrição e abriu as inscrições dos demais Vereadores. Os Vereadores: Adenilson Jorge, Claudinei Cesnik, Emerson Pastre, Fábio Alex dos Santos, Milton César Moreira, Roberta Marques Caparroz da Silva, Rosinara Ciavolela e Aparecido Ferreira Leite se inscreveram para falar. Não havendo mais oradores inscritos, passo a palavra ao Excelentíssimo Presidente Aparecido Ferreira Leite. Com a Palavra inscrita o Vereador Adenilson Jorge agradeceu a Deus por fazer parte dessa Sessão de Posse, agradeceu a sua esposa Adélio e suas filhas Isadora e Bruna, e também a toda família Cruz que nunca mediram esforços para que eu alcançasse os meus objetivos. Concluiu dizendo que ficou muito feliz em poder participar novamente dessa Mesa desta Casa de Leis e espera que todos possam fazer um trabalho digno e honesto como foi o que as pessoas nos confiaram, defendendo os objetivos do nosso Município. Com a Palavra inscrita o Vereador Claudinei Cesnik desejou um bom dia a todos, e agradeceu a sua família que o apoiou mais uma vez para que ele alcançasse o seu terceiro mandato e também agradeceu a todos Municipais que confiaram o seu voto a ele. Disse que com certeza honrará cada voto que lhe foi dado, e desejou ao Emerson e ao Junior um ótimo trabalho, pois fazendo um ótimo trabalho todos nós que moramos aqui vamos ser beneficiados. Concluiu dizendo aos Nobres Vereadores, que pode contar com ele em tudo que for possível. Terminou desejando um bom dia. Com a Palavra inscrita o Vereador Emerson Pastre agradeceu a Deus, e a todos os Nobres Vereadores desta nova Gestão. O Vereador disse que este ano teremos mudanças, Flórida vai começar a ser Flórida. Terminou parabeno a todos os Flóridenses por esse Ano Novo de 2021, e que Deus abençoe a cada um. Com a Palavra inscrita o Vereador Fábio Alex dos Santos agradeceu a Deus por este momento novo que ele está vivendo, visto que não esperava ser eleito. O Vereador disse estar representando os 118 votos, e agradeceu a todos os Municipais que confiaram nele, e que trabalhará em prol do Município de Flórida. Concluiu dizendo que jamais será contra alguma coisa, tudo que for para o benefício da cidade de Flórida ele estará junto com o grupo a qual quer. Desejou que Deus proteja o Prefeito eleito Emerson Sette e o Vice-Prefeito Junior Leoni juntamente com suas Famílias. Concluiu dizendo que já o chamaram de "Polêmico", mas, disse o Vereador "não é que sou Polêmico é que eu gosto de expor minha opinião. Prometi a meus eleitores que irei falar sobre determinados assuntos em minha página no Facebook, que irei abrir, se tudo estiver certo irei parabeno a todos, mas, se não estiver falarei a verdade". Com a Palavra inscrita a Vereadora Marlene Maria de Souza Benhossi agradeceu a Deus por mais esse Mandato, sendo o seu Terceiro Mandato, agradeceu a toda a sua família por todo o apoio, agradeceu também a toda a população Flóridense, em especial a todos os Professores, visto que sempre trabalhou pela educação, e o nosso compromisso é muito grande com a educação e a qualidade de vida, por isso irei lutar para melhorar também a saúde, e a assistência social. Agradeceu ao Emerson e ao Junior, e disse acreditar muito neles, pois, eles tem garra e força e com a união desta Casa tenho certeza que seremos unidos por uma Flórida melhor. Com a palavra inscrita o Vereador Milton César Moreira agradeceu a Deus pela oportunidade de estarmos aqui reunidos, também agradeceu aos familiares por todo o apoio para que eu alcançasse o meu segundo mandato. Parabeno a todos os Vereadores eleitos que farão parte dessa nova Gestão. O Vereador disse a todos que confiaram a ele os 118 votos, que irá fazer o melhor para o Município, as eleições terminaram no dia 15 de Novembro de 2020 e agora começa um novo trabalho com todos os Vereadores, disse ter a certeza que todos são pessoas que

uma Cidade de Flórida e tem um coração voltado ao nosso Município buscando o melhor para todos. Creio que esta Câmara trabalhará unida em conformidade, com um único pensamento e objetivo buscando o bem estar da sociedade, e de todos que esperam de nós uma boa administração juntamente com Emerson Sette e Junior Leoni na direção do Executivo, e nós estaremos apoiando, participando, cobrando naquilo que for necessário, e fiscalizando, pois, esse é o dever do Legislativo, criando Leis, aprovando Projetos e como diz em Isaías, capítulo 10, o Profeta diz assim "Ai daqueles que decretam Leis ou fazem Leis injustas ao qual oprimam as pessoas, oprimam o órfão e também as viúvas", quer dizer, fala sobre pessoas que fazem Leis ou Decretos que trazem coisas ruins a sociedade, para as Famílias. E neste momento que estamos vivendo estão tendo muitos Decretos que acabam fazendo com que muitas pessoas sofram, e é por isso que devemos analisar muito bem também antes de aprovar um projeto, lendo e analisando bem aquilo que estamos fazendo para buscarmos o melhor para o nosso Município. Termino desejando um Feliz Ano Novo a todos os que estão em suas casas acompanhando a live, e que Deus os abençoe. Com a palavra inscrita a Vereadora Roberta Marques Caparroz da Silva agradeceu a Deus pela oportunidade de estar aqui hoje compondo esta Câmara de Vereadores, parabeno a todos os Vereadores eleitos e também ao Emerson e Junior e como o Vereador Milton disse, nós temos que prezar por uma Câmara unida pensando sempre no bem da população, e como todos já sabem o ano de 2020 foi um ano muito difícil, no qual nós deparamos um situação vulnerável, mas todos batalhamos em busca do melhor para a população. Agradeço a todos que estão assistindo, e também a minha família, aos amigos e a todos aqueles que confiaram em mim para que eu pudesse estar aqui hoje. Com a palavra inscrita a Vereadora Rosinara Ciavolela desejou um bom dia a todos, e agradeceu a Deus por permitir que estivesse aqui hoje, tomando posse enquanto Vereadora, parabeno a todos os eleitos, ao Emerson e ao Junior e que Deus abençoe vocês e a todos nós nesta caminhada. Agradeceu também aos eleitores que confiaram nela, e disse que Legislará com toda a honestidade e que estará à disposição. A Vereadora endossou as palavras do Vereador Milton, dizendo que nós temos que fazer o que é melhor para Flórida, analisando os Projetos com muita sabedoria. Terminou desejando um Feliz ano Novo a toda a comunidade de Flórida. Com a palavra o Presidente Aparecido Ferreira Leite agradeceu a toda a sua família e a todos os eleitores do Município e, dizer que nossa equipe de Vereadores procurará fazer somente coisas que trarão paz juntamente com o Emerson e o Junior. Terminou desejando um Feliz Ano Novo a toda a comunidade de Flórida e que Deus nos abençoe. Com a palavra o Prefeito Emerson Sette, desejo a todos um bom dia e digo que antes de tomar posse da cadeira, que todos os Flóridenses me destinaram, desejo fazer algumas considerações de caráter pessoal, já que experimentei a satisfação de poder contar com antigos companheiros de jornada pública e amigos que muito prezou. São os Ex-Prefeitos e Prefeitas, meus Professores, companheiros Vereadores nos exercícios em que ocupei cadeira na Câmara, companheiros candidatos que se elegeram ou não, Deputados que manifestaram apoio, e amigos que abraçaram com paixão e patriotismo a nossa causa. Devo e quero agradecer, e lembrar a amizade sincera e a confiança depositada que proporcionaram com seus votos esse momento de posse, para uma jornada de trabalho, pela qual fizemos a opção de colocar a nossa disposição em desempenhar. Também ressaltei a minha família que se fez presente em todos os momentos. Não posso deixar de lembrar da presença divina, que sempre sentimos durante o percurso de campanha, foram dias difíceis, mas, Deus nos amparou e fortaleceu durante todos os momentos. Senhores Vereadores e comunidade de Flórida, a atividade política exige de quem a ela se empenha, a obrigação de comunicar-se com o público explicando ideias, conquistas e problemas de governo, esforçando-se por fazer ouvir e compreender, vamos manter um canal de comunicação permanente. Não sou e nunca pretendi ser um político de ofício, embora tenha me habituado desde criança, a amável convivência com meus pais e políticos que frequentavam a nossa modesta casa da família, era mais como um admirador, comovido pela ideias de promover o bem comum, reconheço e confesso a atração que sempre exerceram sobre mim, as pessoas de pensamento desinteressado, os espíritos elevados que se preocuparam com os seus semelhantes. É munição desse sentimento que me apresento para cumprir o nosso plano de governo e atender as necessidades de cada um. Apresentamos a nossa equipe de trabalho e a nossa administração será voltada para todos pensando no bem comum foi nossa maior virtude. Sintam que a Prefeitura é do povo, e nós, os eleitos, estamos prontos para representá-los em todos os momentos e circunstâncias. Um Feliz 2021 a todos e que Deus nos abençoe. Muito obrigado. Com a palavra o Vice-Prefeito Roberto Leoni Junior disse em primeiro lugar bom dia a todos, quero cumprimentar toda a Câmara eleita que fará parte da nossa administração e você que nos assiste pela transmissão ao vivo. Para mim é um momento de muita alegria estarmos aqui hoje Prefeito Emerson, eu Vice-Prefeito e Vereadores aqui eleitos. Quero dividir esta alegria com todos os Flóridenses, porque, é um momento de muita emoção e gratidão, visto que, não sou grato nas grandes e nas pequenas coisas, é a necessidade de fazer um caminho e encontrar aqueles que nos ajudaram a retirar as pedras para passarmos, sendo assim meu muito obrigado a todos. Agradeço também a minha família em especial a minha esposa, por todo o companheirismo nessa luta, nos fortalecendo no dia a dia desta campanha, jamais esqueceremos nossas raízes, nossos vínculos e sintonias por Flórida. Assumimos também hoje a responsabilidade de lutar pelos Flóridenses, pelo nosso povo, por nosso Município e por dias melhores. Será uma luta aguerrida com muito entusiasmo, trabalho, coragem e por dias melhores. Contamos sempre com o apoio de todos, porque o momento é de união, assim bem me coloco à disposição, e juntos venceremos os desafios que virão. Agradeço a todos, desejo um Feliz 2021, obrigado. Prosseguindo o Presidente Aparecido Ferreira Leite como representante do Poder Executivo em nome da Senhora Marcia Cristina Dall'ago fez a entrega da Chave do Paço Municipal ao Prefeito Antônio Emerson Sette.

1º Secretário: Claudinei Cesnik (PSD)
2º Secretário: Milton César Moreira (PL)
De acordo com o artigo 13, última parte, do Regimento Interno, estão automaticamente empossados os eleitos para a Mesa Executiva da Câmara Municipal. Passo a Presidência a Excelentíssimo Senhor Adenilson Jorge que presidirá a Câmara Municipal no biênio 2021/2022. Finalmente o Presidente Adenilson Jorge agradeceu primeiramente a Deus que nos tem iluminado e nos dado força para que possamos desempenhar um trabalho digno, inteligente, ponderado, democrático como Vereadores durante a legislatura que ora se inicia. Agradeço a todas as pessoas que com suas presenças valorizaram esse evento e em especial, aos que contribuíram para o êxito desta sessão solene. Feliz ano novo a todos. Concluindo os nossos trabalhos, com a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

SERVICO DISTRIAL DE FLORIDA
SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
MILTON CESAR MOREIRA
RUBERICA FAVATO ILLA
Comarca de Santa Fé do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná
PORTARIA N° 01/2021
O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
REVOGA a Portaria n° 168/2020 de 15 de dezembro de 2020, que diz respeito a FÉRIAS concedida ao (à) Servidor (a) PAMELA RENATA DA SILVA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 4 de janeiro de 2021
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
Decreto n° 28/2021
Símula: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desemolbo, para o exercício de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 8º, 9º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) N° 2861/2020 DE 10/06/2020.
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e Cronograma da Execução Mensal de Desemolbo para o exercício de 2021, observados os limites estabelecidos nos Anexos I e II sujeitos a alteração, para a execução do Orçamento do Município de Colorado, aprovado através da Lei Municipal n° 2875/2020 de 22/12/2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Colorado-PR, 04 de janeiro de 2021.
Marcos José Cassalter de Mello
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA FINANCEIRO - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - PROGRAMADO/ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (L.R.F. Artigo 8º a 13º) - CONSOLIDADO

Table with columns: Fonte de Recursos, Bimestre 1 Previsto, Bimestre 2 Previsto, Bimestre 3 Previsto, Bimestre 4 Previsto, Bimestre 5 Previsto, Bimestre 6 Previsto, TOTAL PREVISTO. Rows include Fundeb 60%, Fundeb 40%, 5% Sobre Transferências Construcionais - FUNDEB, Demais impostos vinculados a educação básica, etc.

REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Table with columns: Fonte de Recursos, Bimestre 1 Previsto, Bimestre 2 Previsto, Bimestre 3 Previsto, Bimestre 4 Previsto, Bimestre 5 Previsto, Bimestre 6 Previsto, TOTAL PREVISTO. Rows include Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Interferência Financeira, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

Colorado-PR, 04 de janeiro de 2021.

Marcos José Cassalter de Mello
Prefeito Municipal

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (L.R.F. Artigo 8º) - CONSOLIDADO

Table with columns: Fonte de Recursos, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro (Descentralizados), Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Poder Legislativo, Poder Executivo, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Ata da Sessão de Instalação da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná e Posse dos senhores Vereadores Municipais, Vice-Prefeito Municipal e Vereadores eleitos nas Eleições Municipais, realizada no dia 15 de novembro do ano de 2020.

empobosados em seus respectivos cargos de Vereador à Câmara Municipal deste Município de Atalaia para a Legislatura Décima Quinta que se inicia nesta data, dia 01 de janeiro de 2021 e o seu término em 31 de dezembro de 2024.

legalmente instalada a Décima Quinta Legislatura do Município de Atalaia. Em seguida os trabalhos foram suspensos por 05 (cinco) minutos, e o Presidente convidou os Vereadores: Anderson Messias de Melo, Luis Carlos Candioto e Valdecir Euzébio Valério, para em comissão acompanharem e introduzirem no Plenário o senhor Carlos Eduardo Armelin Mariani, Prefeito Municipal eleito, e o senhor José Carlos Vieira, Vice-Prefeito Municipal eleito, para de acordo com o Artigo 60 (sessenta) da Lei Orgânica Municipal prestarem os respectivos compromissos de Posse e assumirem os seus respectivos cargos perante esta Câmara Municipal.

na vida tem que ter capricho e que aqui nesta Casa não será diferente, onde será um vereador presente para toda comunidade. Usou da palavra o Vereador Daniel Correia da Silva, e em primeiro lugar agradeceu pela oportunidade de fazer parte desta Casa de Leis, cumprimentou a todos os Vereadores eleitos, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, e também demonstrou a sua gratidão a toda comunidade que depositou em você um voto de confiança, e que irá honrar esse voto de confiança com toda certeza, e que ao final do seu mandato terá orgulho da sua atuação nesta Casa de Leis, desejou um ano de 2021 melhor para todos.

todos trabalharam unidos, e com certeza nestes próximos quatro anos todos os Vereadores terão o mesmo objetivo que é de trabalhar em prol do nosso Município, se colocou a disposição para poder fazer o melhor para o nosso Município e para a nossa população, e também não poderia deixar de citar o nome do Prefeito Duda e do Vice-Prefeito Zé Carlos que com certeza estarão trabalhando juntos, desejou um feliz Natal a todos e com certeza com Deus no comando vai dar tudo certo nestes próximos quatro anos.

representante do povo, e hoje todos tem a chance de serem os melhores Vereadores, e assim possam serem abençoados por Deus e que juntos possam fazer o melhor por Atalaia, desejeu a todos um Feliz Ano Novo, repleto de saúde, paz e acima de tudo realizações. Usou da palavra o senhor José Carlos Vieira - Vice-Prefeito Municipal, e em primeiro lugar agradeceu a Deus por tudo que nos tem proporcionado mesmo diante de um período tão difícil com essa pandemia do Corona Virus, e mesmo assim puderam fazer um trabalho de visita que deu tudo certo, agradeceu a toda a sua família pelo apoio recebido, sabe que o trabalho de agora em diante vai ser muito grande, mais sempre com Fé em Deus vai dar tudo certo, agradeceu ao Fábio Vilhena pelo belo trabalho que fez diante da Prefeitura nesses últimos oito anos, e dizer que também junto com o Duda tem o mesmo objetivo de fazer uma administração voltada para o povo, e foi diante desse belo trabalho realizado é que aceitou e se propôs em ser candidato a vice-prefeito, agradeceu ao Duda pelo companheirismo e por tudo que juntos passaram durante a campanha, sendo uma experiência nova, será um grande desafio, mais desafios foi feito para serem superados, e para isso vão trabalhar muito, agradeceu toda a população de Atalaia e em especial aos 1966 votos recebidos, isso fez acreditar que a cada dia tem que trabalhar ainda mais, desejeu um Feliz Ano Novo a todos, e que tudo possa transcorrer muito bem durante esse mandato e que estão prontos para trabalhar com muita vontade, sabe que o trabalho vai ser difícil, mais com o apoio dos Vereadores tem certeza que tudo vai dar certo. Usou da palavra o senhor Carlos Eduardo Armelin Mariani - Prefeito Municipal, e colocou que com certeza se não fosse a pandemia do corona virus esta Casa hoje estaria lotada, demonstrando assim responsabilidade com o povo do nosso Município, e tem certeza que muitas pessoas estão acompanhando pelas redes sociais, e deixa um forte abraço a todos, e em primeiro lugar vem agradecer a Deus por ter dado força, capacidade e coragem para conseguir superar os desafios e os obstáculos para que hoje estivessem aqui representando o povo de Atalaia, parabenizou a todos os vereadores, e agradeceu pelo companheirismo e pela amizade, desejou muita sorte a as bênçãos de Deus para todos e que juntos possam fazer de Atalaia uma cidade cada dia melhor para se viver, colocou que durante os últimos oito anos pode conviver com pessoas maravilhosas, e o Fábio Vilhena é uma dessas pessoas, com o qual pode aprender muitas coisas, e que em sua opinião foi o melhor prefeito que o nosso Município já teve, e tem certeza que dificilmente alguém vai conseguir realizar o que o Fábio Vilhena fez para a nossa cidade, deixou claro que hoje é um dia muito especial e não

poderia deixar de agradecer pessoas que fizeram parte da sua vida onde aprendeu muitas coisas, e com certeza os princípios que os foram passando fizeram também com que conseguisse serem os vencedores nessas eleições de 2020, deixou uma simples homenagem para pessoas da sua família que já se foram, que são os seus avós João e Roberto, suas avós Elza e Tereza, seus tios Liseu, Tata, Capitão e Neudir, sendo essas pessoas que fizeram parte de sua vida e que os ensinou muitas coisas, e também ao Carlinho Vilhena e o senhor João Vilhena, colocou em seguida que durante a campanha assumiu vários compromissos e com certeza vão honrar a cada um com muito trabalho e dedicação, juntamente com o Vice-Prefeito José Carlos, todos os Vereadores, todos os Secretários Municipais, e todos os Servidores Municipais, os quais só tem dado orgulho a cada dia, citou o nome dos seus pais, seu irmão Gustavo, sua esposa Edna, dos seus filhos João Pedro e Marco Antônio, pessoas de fundamental importância para que isso estivesse acontecendo no dia de hoje, agradece de coração a cada morador de nossa cidade que trabalha dia após dia para estar ajudando a melhorar a cada dia mais nossa cidade, e com certeza vai trabalhar muito por todos tendo muito respeito e responsabilidade com o dinheiro que é do povo, e com certeza juntamente com o José Carlos e os Vereadores vão trabalhar para ainda mais melhorar este Município que já é muito bom, e fazer muito por todos que confiam em vocês e no vereadores, e no dia 04 de janeiro será o primeiro dia de trabalho, e que desde o primeiro até o último dia trabalharam muito por este município, para que possa estar melhorando a cada dia, e para finalizar desejeu um ano de 2021 cheio de alegria, de realizações e que Deus acompanhe os passos de todos e que possam conseguir honrar cada voto recebido com muito trabalho e dedicação, e que Deus abençoe a todos. Usou da palavra o senhor Presidente Vereador Eduardo Sirote Borges, e em primeiro lugar agradeceu a Deus e a Nossa Senhora pela oportunidade de estarem reunidos no dia de hoje, e enquanto Vereador e Presidente eleito deixa um agradecimento especial a todos os Vereadores que confiam por unanimidade por estar como Presidente desta Casa pelos próximos dois anos, e podem ter certeza como colocou o Vereador Claudemir onde a paz e a harmonia reinou nesta Casa, e isso graças a todos os Vereadores da Legislatura passada e o seu compromisso que fica feito conforme havia falado com os demais Vereadores, de fazer novamente uma administração séria, com bastante austeridade, respeitando cada centavo do dinheiro público que é gerido por esta Casa, e sempre aberto ao diálogo, sabe que os Vereadores foram eleitos por coligações diferentes, mais como todos amam

esta cidade, por isso não teremos Vereadores de situação ou oposição, pois todos terão o mesmo objetivo que é o bem comum da nossa cidade, mais uma vez agradece a confiança de todos, e como sempre diz hoje está como presidente, e quer que todos os vejam como um vereador amigo, parceiro e sempre aberto ao diálogo, sabe que os poderes são independentes, mais quando há harmonia, o diálogo prevalece com certeza e os frutos virão, deixou os seus agradecimentos ao Fábio Vilhena, que com certeza deixou a sua marca registrada nesta cidade, como foi colocado pelo Vereador Luis Carlos foi Presidente da Câmara nos últimos quatro anos da Legislatura passada e portanto não poderia de deixar os seus agradecimentos aos Vereadores que fizeram parte da passada e hoje não fazem mais parte desta atual Legislatura, o Lazaro, Rafael, Dejar Carreira e o Toninho Amaral, pessoas comprometidas com a nossa cidade e contribuíram muito para que a Administração dessa Casa fosse exemplar, agradeceu aos seus pais, Antônio Borges e Maria Borges, que sempre te deram força, as suas irmãs Franciele e Mariana, pois em nome da sua Família agradeceu a todas as pessoas que confiam a você o seu quinto mandato, onde entrou nesta Casa no dia 01 de janeiro de 2005 juntamente com o Vereador Luis Carlos Candioto e hoje com a graça de Deus está tomando posse do seu quinto mandato consecutivo como Vereador e tomando posse do seu quinto mandato como Presidente da Câmara, dentre os quais por oito anos consecutivos, fica muito orgulhoso, é grato por isso e promete honrar a cada voto recebido e reafirma o compromisso com os novos Vereadores de ser um Presidente totalmente aberto ao diálogo, amigo e parceiro para que juntos com o José Carlos e o Duda ajudar a administrar nossa cidade, e para finalizar desejeu um ano de 2021 com muita saúde, paz e felicidades a todos os Vereadores e familiares e a todos os Atalaienses, gostaria que não estivesse passando por esta pandemia que com certeza esta Casa estaria completa com os familiares de cada eleito, e com o povo de Atalaia sempre foi feito das outras vezes, mais respeitando o protocolo de segurança da Secretaria do Estado do Paraná e com responsabilidade para a segurança de todos a posse foi realizada dessa maneira, mais deixa o seu carinho especial a todos que estão acompanhando através das redes sociais, e que todos podem contar com esta Legislatura da Câmara Municipal, onde todos vão dar o melhor de si para que possam continuar ajudando o Prefeito Duda e o vice-Prefeito José Carlos fazendo uma cidade a cada dia melhor para todos.

Como ninguém mais fizesse uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada esta Sessão Solene de Posse da qual foi lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Presidente, demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Cartório Atalaia - ATALAIA - PR - FONE: (44) 3254-1092

Recebido em 08/01/2021 às 14:00h. O presente documento foi emitido em 08/01/2021 às 14:00h. O presente documento foi emitido em 08/01/2021 às 14:00h.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO PR

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO PR, inscrito no CNPJ 79.696.969/0001-07 com sede nesta cidade, na Rua Aracaju, nº 291, no Jardim Cairi, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sr. Maria Angelina Zoli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, contribuintes e comunidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Associação, às 09:00 horas, do dia 11 de Fevereiro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Proteção aos Idosos, em cumprimento ao disposto no artigo 19, "e" do Estatuto da Associação.
- 2 - A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer através do e-mail associacao_lsaोजes@yahoo.com até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 48)
- 4 - Este edital será fixado na sede da associação e também nos locais principais da cidade com antecedência no mínimo de 30 (trinta) dias. (art. 19 letra e)
- 5- Poderão integrar as chapas os concorrentes associados e qualquer pessoa da comunidade que seja idônea, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Associação, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Associação. (art. 34)
- 6- É vedada a participação de funcionários da Associação na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.
- 7- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas, com a presença da maioria dos associados de 50% dos sócios, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.18, do Estatuto).

Colorado 07 de janeiro de 2021. Maria Angelina Zoli Presidente

COREMAN COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAGUAÇU CNPJ 20.385.281/0001-55 Rua Constante Pinelli, 173 - Jardim Atlântico I - Mandaguai-PR. CEP 87.160-000 Tel. (44) 3245 2836 - E-mail: reciclamdu@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os cooperados da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAGUAÇU - COREMAN, convocados pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Cestaro, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22/01/2021, em primeira convocação às 08h00min em segunda convocação às 08h30min, em sua sede, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Saídas de cooperados;
- Entrada de novos cooperados;
- Designado de CIPA (Comissão Interna de Prevenção Acidentes do Trabalho);
- Quinta Alteração do Regimento Interno;
- Outros assuntos.

Mandaguai, 07 de janeiro de 2021. Ricardo Augusto Cestaro Diretor Presidente - COREMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA PODER LEGISLATIVO ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURIZONA - ESTADO DO PARANÁ, PARA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1ª SECRETARIA E 2ª SECRETARIA.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Ourizona - Estado do Paraná, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ourizona, sito à rua bela vista, 229, reuniu-se os Vereadores eleitos no pleito do dia quinze (15) de novembro (11) de dois mil e vinte (2020), sob a Presidência do Senhor ALEX ANIS, na condição de Vereador mais votado, com o fim especial de eleger pelo voto nominal aberto os respectivos cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1ª Secretaria; e 2ª Secretaria. Ai compareceu: ADENILSON MAROLDI, ALEX ANIS, EDSON POVEDA DOS SANTOS, EDUARDO BAPTISTA, GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI, JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS, OSVALDO APARECIDO MIRIANI, ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS E SIMONI GOMES DOS SANTOS; verificada a presença do quorum necessário, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou para secretariar os trabalhos a Vereadora GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI. Não foi apresentado nenhuma Chapa, sendo assim, os votos para a eleição da Mesa Diretora ocorrerão de forma nominal (aberto), competindo a cada Vereador indicar os nomes e respectivos cargos, iniciando-se pela eleição do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. O Senhor Presidente solicitou a Secretária GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI para que procedessem a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as) para o ato de votação. Constatada a presença de todos os vereadores ocorreu a votação verbal ordenada pelo Presidente, PR Vereadora GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI, para proceder à apuração dos votos. Sem que houvesse impugnações, constatada a equivalência entre o número de votantes, foram apurados os seguintes votos: Presidente: ADENILSON MAROLDI 03 (três)votos, ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS 06 (seis)votos - Vice-Presidente: EDSON POVEDA DOS SANTOS 03 (três)votos, EDUARDO BAPTISTA 01 (um)voto, GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI 05 (cinco)votos - Primeiro Secretário: ALEX ANIS 06 (seis)votos, SIMONI GOMES DOS SANTOS 03 (três)votos - Segundo Secretário: OSVALDO APARECIDO MIRIANI 09 (nove)votos. Sendo assim o Senhor Presidente proclamou o resultado lendo a nominata dos eleitos assim composta: Presidente: ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, Vice-Presidente: GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI, 1º Secretário: ALEX ANIS, 2º Secretário: OSVALDO APARECIDO MIRIANI. Dando por empossados automaticamente para assumirem a partir do dia primeiro (01) de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião da qual, para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinados.

ADENILSON MAROLDI ALEX ANIS EDSON P. DOS SANTOS EDUARDO BAPTISTA GISELDA CRISTINA BORSATTO MULATI JUAREZ TEIXEIRA DOS SANTOS OSVALDO APARECIDO MIRIANI ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS SIMONI GOMES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

DECRETO Nº. 001/2021

SÚMULA - Nomeação em Comissão para o Cargo de Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Ourizona.

A Senhora ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, Presidente da Câmara do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 839/2015, de 28 de Janeiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CRISTIANO MITSUO NOGUTI, R.G. nº 5.983.159-3-PR, para o exercício do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, símbolo CC-2, a partir desta data, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº839/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ourizona, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

ESTADO DO PARANÁ, Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº 02/2021

O SENHOR VEREADOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia Estado do Paraná, durante o exercício de 2021.

Presidente: Edmara Aparecida de Jesus da Silva CPF: 010.437.949-99
Secretário: João Almir Ciccotti CPF: 460.742.879-53
Membro: Carlos Henrique Fernandes CPF: 038.545.839-82

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 03/2021

O SENHOR VEREADOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Atalaia Estado do Paraná, durante o exercício de 2021.

Presidente: Edmara Aparecida de Jesus da Silva CPF: 010.437.949-99
Secretário: João Almir Ciccotti CPF: 460.742.879-53
Membro: Carlos Henrique Fernandes CPF: 038.545.839-82

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 04/2021

O SENHOR VEREADOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para os pregões da Câmara Municipal de Atalaia Estado do Paraná, durante o exercício de 2021.

Pregoeiro: Edmara Aparecida de Jesus da Silva CPF: 010.437.949-99
Equipe de Apoio: João Almir Ciccotti CPF: 460.742.879-53
Carlos Henrique Fernandes CPF: 038.545.839-82

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 05/2021

O SENHOR VEREADOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o 1º Secretário da Mesa Executiva, o Vereador Luis Carlos Candioto, CPF 408.028.091-20, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Atalaia Estado do Paraná.

Art. 2º. - O Vereador designado exercerá os atos atribuídos à função de Tesoureiro durante o período de seu mandato enquanto 1º Secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

ESTADO DO PARANÁ, Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Atalaia, 04 de janeiro de 2021.

Ofício nº 001/2021

Senhor Prefeito:

Venho através deste ofício solicitar de Vossa Excelência, os serviços do Senhor JOÃO ALMIR CICCOTTI, portador do RG 2.160.466, CPF 460.742.879-53, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para prestar serviços de contador na Câmara Municipal de Atalaia com carga horária de 40 horas semanais.

Para tanto, justifico que a disponibilidade é uma medida de contenção de despesa a este Legislativo evitando assim gastos públicos.

Atenciosamente,

Eduardo Sirote Borges, Presidente

Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Arnelin Mariani, Prefeito Municipal, Atalaia - PR.

PORTARIA 06/2021

Súmula: O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Janeiro de 2021, ao Sr. JOSÉ MAURO CAETANO, Servidor Público Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO do quadro de Pessoal deste Legislativo, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, pelo exercício do cargo de Controlador Geral Interno, conforme dispõe a Resolução nº 01/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente

PORTARIA 07/2021

Súmula: O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Janeiro de 2021, a Senhora. EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, Servidora Pública da Câmara Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 20% (vinte por cento) de Gratificação sobre o vencimento base de acordo com a Resolução nº 006/2003, deste poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Sirote Borges, Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01208/2020, DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 (PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Editora Aprende Brasil Ltda.
OBJETO: 1º Aditamento ao contrato nº 01208
OBJETO ESPECÍFICO: Prorrogação da Vigência do Contrato para o ano letivo de 2021.
Valor: Não haverá acréscimo de valor ao contrato original, apenas renovação.
Data da vigência: de 01/01/2021 à 31/12/2021
DATA: 29/12/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01203/2020.

OBJETO: Cessão de direito real de uso de espaço físico de prédio público para o desenvolvimento de atividades industriais e prestadores de serviços.
LOCAL: Imóvel sito à Rua Vereador Victor Furtado, nº 158, lote nº 8/9/10, quadra 19, Zona Urbana da Cidade de São Jorge do Ivaí - Pr, com área edificada de 200m² e terreno de 423,55m².
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CESSIONÁRIO: RAFAEL GONÇALVES GUEDES 07514475958; CNPJ Nº 37.517.789/0001-62.
VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data da publicação.
DATA: 31 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0744) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 004/2.021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com vistas nos preceitos referidos pela Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Licitação composta por 03 (três) membros, com atribuições restritas para quando necessário, tomar as medidas à execução e julgamento de LICITAÇÕES que venham a serem realizadas pelo Município no decorrer do exercício de 2.021, e;

II - DESIGNAR FLAVIO WELLINTON INACIO PEREIRA RG Nº 9.089.161-8 e CPF nº 056.242.269-26, JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL RG Nº 47.422.885-X e CPF Nº. 076.044.419-63 E APARECIDA ISABEL DE SOUZA RG Nº. 6.152.628-5/PR e CPF Nº. 026.985.739-70, brasileiros, Servidores Municipais, residentes e domiciliados nesta Cidade, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Licitação.

III - Registra-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 07 de Janeiro de 2.021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2.021

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por esta Municipalidade, no exercício de 2.021 e das outras providências.

O SR. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA, o que consta na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e previsto no inciso II do Art 7º do Decreto Municipal nº. 043/2007 de 30 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor ALESSANDRO SILVA DIAS RG Nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 043/2007 de 30/08/2007.

II - Designar os Servidores APARECIDA ISABEL DE SOUZA RG Nº. 6.152.628-5/PR e CPF nº. 026.985.739-70, JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL RG Nº. 47.422.885-X e CPF Nº. 076.044.419-63 e DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS RG Nº. 45.669.342-7/PR e CPF Nº. 067.175.409-23 membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nºs. 043/07 e 044/07 de 30 de Agosto de 2007.

IV - Determinar que os editais sejam assinados pelo pregoeiro aqui designado.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 07 de Janeiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 15ª LEGISLATURA. AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA - ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA BELA VISTA, 229, NESTA CIDADE DE OURIZONA - ESTADO DO PARANÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAIS VOTADO, SENHOR ALEX ANIS, REUNIRAM EM SESSÃO SOLENE DE POSSE E AI COMPARECEM OS VEREADORES ELEITOS NO PRIMEIRO DIA QUINZE (15) DE NOVEMBRO (11) DE 2020 MIL E VINTE (2020), PARA TOMAREM POSSE DO CARGO DE VEREADOR DA 15ª (DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA) DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, A SABER: ADRIANILSON MARCOLI, ALEX ANIS, EDSON POISSON DOS SANTOS, EDUARDO BAPTISTA, GUILHERME CANTANA BRESATTO AVIATI, JUREER TEIXEIRA DOS SANTOS, OSVALDO APARECIDO MIRIANI, ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS e SIMONI GOMES DOS SANTOS. FORAM CONVIVADOS PELO SENHOR PRESIDENTE A APRESENTAREM O DIPLOMA EXPEDIDO PELA DRA. SUZIE CARIONI PEREIRA FORTES, JUIZA DA 102ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MANDAGUAÇÁ - ESTADO DO PARANÁ. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS VERIFICAR A VERACIDADE DOS DIPLOMAS, CONVIVOU OS A PRESTAREM O JURAMENTO COMPROMISSO DE BEM SERVIR O MUNICÍPIO NOS SEQUENTES TERMOS: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Ourizona, e demais Leis, regulamentar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promovo o bem geral do povo Ourizoiense, exercendo, com patriotismo, as funções de meu cargo. Tendo assim prestado o compromisso, ficam declarados empossados, mandando o Senhor Presidente para constar e lavrar o presente termo, sua via assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores empossados. Ourizona, 01 de Janeiro de 2021.

Handwritten signatures and official stamps of the inauguration ceremony.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0744) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 007/2021

Sumula: Nomeia Membros para Compôr o Conselho Municipal de Meio Ambiente e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. III da Lei Municipal 895/2014 de 30/10/2014;

DECRETA:

Art. 1º) - O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itaguajé, fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Titular: Cleber Monfre dos Santos
CPF Nº. 039.499.389-66
RG Nº. 7.850.593-1

Suplente: Edson José de Oliveira
CPF Nº 990.975.319-34
RG Nº 5.191.866-5

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Valdeir dos Santos
CPF Nº. 024.970.589-38
RG Nº. 6.916.814-0

Suplente: Paulo Ricardo Alencar Weber
CPF Nº 069.520.859-47
RG Nº 10.445.077-6

APMIF - Associação de Proteção à Maternidade e Infância e Família

Titular: Michelle Zielasko Noleto
CPF Nº. 917.752.481-00
RG Nº. 00.113.512-2

Suplente: Mônica Sampaio de Moura Souza
CPF Nº 029.448.709-39
RG Nº 7.041.453-8

Escola Municipal Fábio Dias da Silva

Titular: Daiana Bertazzo Machado
CPF Nº. 050.546.599-00
RG Nº. 10.550.441-1

Suplente: Angela Nogueira Ribeiro
CPF Nº 043.841.969-38
RG Nº 9.262.802-7

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Malezan
CPF Nº. 014.462.099-54
RG Nº. 4.449.550-3

Suplente: Rafael Reis Marin
CPF Nº 055.091.109-02
RG Nº 33.431.807-5

Câmara de Vereadores

Titular: Kele Ferreira dos Santos
CPF Nº. 047.599.609-70
RG Nº. 8.048.568-9

Representante da Sanepar

Titular: Dori Edson Leal
CPF Nº. 714.943.329-49
RG Nº. 4.379.937-1

SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Bernardo da Silva
CPF Nº. 326.580.001-99
RG Nº. 10.554.056

Suplente: Gilberto Ferreira Cruz
CPF Nº. 809.976.869-87
RG Nº. 588.590-26

Representante do Comércio

Titular: Rosely Lourenço da Silva
CPF Nº. 038.436.309-17
RG Nº. 36.788.975-4

Suplente: Pedro Sávio Vagula
CPF Nº. 023.738.699-26
RG Nº. 28.662.730-9

Representante de Entidade em Defesa de Questões que afeta ao Meio Ambiente

Titular: João Batista de Oliveira Almeida
CPF Nº. 054.223.879-96
RG Nº. 14.078.059-6

Suplente: Jhony Aparecido de Oliveira
CPF Nº 052.346.689-75
RG Nº. 9.753.486-1

Representante da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Titular: Eder Carlos de Souza Brites
CPF Nº. 074.248.369-00
RG Nº. 8.791.190-0

Suplente: Maria Siera Sanches
CPF Nº 022.492.089-80
RG Nº 95.427.642

Parágrafo Único - O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, vigendo de 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 2º) - O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá competência e atribuições de estabelecer as Políticas de Meio Ambiente no Município de conformidade com o previsto no Art. 2º da referida Lei Municipal.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 06 de Janeiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 003/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Função Gratificada, a partir de 02 de janeiro de 2021, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Table with 5 columns: Servidor(a), Cargo, Símbolo, Percentual, Função. Row 1: Danielle Lissa Soda, Assistente Administrativo, FG3, 40%, Diretora da Divisão de Tesouraria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, com início aos 00:31 (trinta e um minutos), em atendimento ao constante no Artigo 21 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, após o registro de todos os Vereadores Eleitos terem sido entregues documentos de desincompatibilização e declaração de bens na secretaria da Câmara, os mesmos foram convidados a tomarem assentos por ordem alfabética, foi feita a chamada do Vereador Jose Augusto Soares, o mais velho entre os eleitos para prestar o compromisso e em seguida chamado os demais Vereadores para prestarem o seguinte juramento e tomarem posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"

lendo-se em seguida os nomes dos Vereadores eleitos e diplomados pela seguinte ordem alfabética: Bruno Carlos dos Santos, Davi Jose da Costa, Edson Paulo Jorge, Gilberto Jose da Silva, Loan Junior José de Araújo, Lucimar Severino da Silva, Luzinete Gonçalves Ribeiro dos Santos e Renan Ito dos Santos que após prestarem individualmente o compromisso de posse, responderam "ASSIM O PROMETO" sendo declarados empossados ato contínuo o presidente informou sobre a eleição da mesa diretora para o biênio 2021/2022, havendo a inserção de uma única chapa, denominada "Chapa Legislativo Segue em Frente" ficando assim constituída Presidente; Bruno Carlos dos Santos, Vice Presidente Jose Augusto Soares, Primeiro Secretário Renan Ito dos Santos e Segundo Secretário Edson Paulo Jorge, que após designação dos Vereadores Gilberto Silva e da ex Prefeita Leurides Sampaio, para rubricarem as cédulas, que após votação e escrutínio feito pelos mesmos nomes indicados, houve o registro de seis votos pela aprovação, sendo declarada eleita por dois terços e declarada empossada, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário designado Jahir da Cunha Messias, lavrei, digitei e assino a presente após aprovação, no primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

Edson Paulo Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

ATA DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, com início aos 00:47 (quarenta e sete minutos), em atendimento ao constante no Artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, vigente, presentes os Vereadores; Bruno Carlos dos Santos, Davi Jose da Costa, Edson Paulo Jorge, Gilberto Jose da Silva, Loan Junior José de Araújo, Lucimar Severino da Silva, Luzinete Gonçalves Ribeiro dos Santos, Renan Ito dos Santos e Jose Augusto Soares presidente da sessão solene o qual anunciou aos Vereadores para receberem o Senhor Sidnei Frizatto na condição de Prefeito Eleito e o Senhor Francinaldo Borges da Silva na condição de Vice-Prefeito Eleito que após terem apresentado documentos na secretaria da Câmara de desincompatibilização e declaração de bens, tomaram posse após prestarem o seguinte juramento: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO" com ambos respondendo individualmente "ASSIM O PROMETO", concluindo como empossados no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito pelo que fica lavrada a presente ata, nada mais a se registrar eu Secretário designado Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente juntamente com os respectivos eleitos e empossados no primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

Edson Paulo Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 PRECATORIAL 33/2020-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR. Contratada: PEDREIRA INGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE OURIZONA. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoto mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 031/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula 2291, CI/RG2187828 SSP PR, na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO função gratificada de 30% (trinta por cento) para desempenhar serviços administrativos na Secretaria de Esportes do município.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 031/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER a servidora MARIA DE LURDES FERREIRA, matrícula 15511, CI/RG 36763779 SSP PR, na função de MONITORA DE CRECHE função gratificada de 20% (vinte por cento) para desempenhar serviços administrativos no Centro Municipal de Educação Infantil Bom Pastor.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 028/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA o servidor VALMIR COELHO, matrícula 1333, CI/RG 40407685 SSP PR, ocupante da função de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO -NA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-EFETIVO da execução do serviço de CONTROLE DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL e demais atos inerentes a sua função a partir da data do dia trinta e um de dezembro de 2020.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 030/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01 de janeiro de 2021, o sr CARLOS NILTO DA ASSUNÇÃO matrícula 15737 CPF-148.781.558-17 RG.868027090 SSP-SP ocupante do cargo de Pedreiro para desempenhar função de Fiscal de Obras e Manutenções com função gratificada de 40 % (quarenta por cento) para o desempenho da referida função.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 029/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Designar o servidor ITAMAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula 15581, CI/RG 6.677.100-8 SSP PR, ocupante da função de OFICIAL ADMINISTRATIVO -NA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-EFETIVO para executar o serviço de CONTROLE DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL e demais atos inerentes a sua função a partir da data do dia um de janeiro de 2021, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 022/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with 5 columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Rows: MARLEI M. DE ARAUJO MOTA (PROFESSORA), VERA LUCIA MESSIAS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), JOSE PEDRO DE OLIVEIRA (PEDREIRO)

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade T-Prova títulos TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 027/2021

A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with 5 columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Row: WEDERSON DE OLIVEIRA LOPES MATRÍCULA 3520 RG-4.514.834-3 SSP PR (MOTORISTA)

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

T- prova de título

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº. 026/2021

Sumula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.021, do Município de Santo Inácio.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. Geny Violatto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio para o exercício de 2.021, com a seguinte composição:

Presidente - VALMIR COELHO Membro - DENER FERREIRA LOPES Membro - LUCIO KEIJI KOGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 01 de Janeiro de 2.021.

GENY VIOLATTO Prefeita de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº. 25/2021.

Sumula: Dispõe nomeação de Pregoeiro Oficial e auxiliares para julgamento dos processos licitatórios na modalidade preço presencial deste Município, na forma da lei, e dá outras providências;

A PREFEITA DE SANTO INACIO, Sra Geny Violatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso VI, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1509/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial para realização de processamento e julgamento de licitações na modalidade preço presencial do âmbito do Município de Santo Inácio, conforme o disposto no Decreto 1509/2006 desta Municipalidade, o Sr. CIRO YUJI KOGA

Art. 2º - São auxiliares do Pregoeiro os seguintes servidores: 1- EDSON FERNANDO MACHADO DA SILVA 2- MICHELE BRAGATTO NIGRA

Art. 3º- Fica designado como suplente do Pregoeiro Oficial o servidor WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR, que deverá assumir como pregoeiro quando não estiverem presentes os auxiliares.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data.

Santo Inácio, 01 de Janeiro de 2021.

GENY VIOLATTO Prefeita de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 024/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01 de janeiro de 2021 a funcionária ADRIANA CRISTINA AUGUSTO matrícula 15767 portadora do RG 20.800.000-8 SSP PR e do CPF-317.870.948-71 para exercer a função de Coordenadora Geral do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município, com função gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 023/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR da função de Coordenadora Geral do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município a partir de 31 de dezembro de 2020 a funcionária CELISLAINE ANDRADE SELEGUIN matrícula 15519 portadora do RG 5.848.690-8 SESP PR revogando a gratificação de recebida para o desempenho da referida função. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal